



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de setembro de 2014

OFÍCIO Nº166/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5334/14
Folha nº: 20/199
Data: 23/09/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Sousa Gomes**, apresentada na 56ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de fiscalizar a empresa responsável pela coleta de lixo”.

JUSTIFICATIVA

O autor fez esta indicação com relação à coleta de lixo, pois as ruas estão cheias de lixo, a Prefeitura tem um contrato com essa empresa, e por este motivo gostaria que o Executivo Municipal fiscalizasse a empresa que faz esse serviço.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sergio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real